

MUNICÍPIO DE MAFRA**Aviso n.º 15274/2022**

Sumário: Assistente técnico na área de metrologia (aferidor) — procedimento de mobilidade interna entre organismos ou serviços — recrutamento de trabalhador.

Considerando a necessidade de pessoal existente no Município de Mafra, foi determinada a abertura, pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho exarado em 12 de julho de 2022, de procedimento de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de 1 posto de trabalho, vago da categoria de Assistente Técnico na área de Metrologia (Aferidor), do Mapa de Pessoal do Município de Mafra, nos seguintes termos:

1 — Descrição de Funções: As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico, tal como consta do mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, bem como as constantes no Mapa de Pessoal do Município de Mafra, na Área de Metrologia (Aferição): Efetuar as operações de controlo metrológico da competência do município, nos calendários previstos ou a solicitação dos interessados; Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico; Proceder à entrega das receitas arrecadadas; Elaborar toda a documentação administrativa aplicável e manter atualizados todos os registos dos instrumentos verificados; Assegurar que as condições do laboratório de metrologia sejam mantidas segundo os níveis técnicos exigidos; Remeter ao arquivo geral, no fim de cada ano, os documentos e processos desnecessários ao seu funcionamento.

2 — Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação objetiva da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

3.2 — Ser titular da categoria de Assistente Técnico na área da Metrologia (Aferição);

3.3 — Estar em efetividade de funções ou em situação de mobilidade especial;

4 — Local de trabalho: Município de Mafra.

5 — Prazo de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da publicitação do extrato do aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário tipo, disponível nos recursos humanos e na página eletrónica (www.cm-mafra.pt) e remetido por correio eletrónico para r.humanos@cm-mafra.pt.

6.2 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, *Curriculum Vitae*, fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de identificação fiscal ou cartão de Cidadão, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

6.3 — A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for comprovada por fotocópias dos documentos que os comprovem.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

7.1 — Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os candidatos têm acesso às atas do júri, desde que as solicitem.

8 — O presente procedimento compreende a realização de uma entrevista de seleção a realizar pelo júri, sendo avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Interesse e motivação profissional;
- b) Capacidade de expressão e comunicação;

- c) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;
- d) Integração sócio laboral.

8.1 — A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores.

8.2 — A entrevista de seleção terá a duração aproximada de 20 minutos.

9 — Composição do Júri:

Presidente: Rita Martins Cosme, Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Licenciamentos Diversos;

Vogais efetivos: Nuno Miguel Gomes dos Santos, Assistente Técnico-Aferidor, que substitui a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Maria Bernardete Rodrigues Sabina Rosa Calhaço, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e o Técnico Superior, Pedro André Costa Teixeira.

10 — A exclusão e notificação dos candidatos serão efetuadas por uma das formas prevista no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01. Os resultados obtidos em cada método de seleção e a lista unitária de ordenação final serão afixados em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Mafra e disponibilizados na respetiva página eletrónica.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extrato na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra a partir da presente publicação e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

13 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

315528943